
DIÁRIO OFICIAL



Inovar faz a diferença.

Prefeitura Municipal
De
LAJE

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 092/2020

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, **Contratação de empresa especializada em locação de veículos, durante o período 01 mês para atender as demandas das diversas Secretarias deste Município.** Através da empresa – **CANAÃ CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 24.448.130/0001-50**, com valor total de **R\$ 49.300,00 (Quarenta e nove mil e trezentos reais)**. **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Bahia, 01 de Junho de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA: 087/2020

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, **Aquisição de álcool gel 70% para serem utilizados pelos profissionais de saúde na prevenção a pandemia do Coronavirus, através da Secretaria Municipal de Saúde.** Através da empresa – **WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME – CNPJ 14.990.524/0001-81**, com valor de **R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais)**. **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Bahia, 03 de Junho de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 087/2020, de 03/06/2020, Objeto: **Aquisição de álcool gel 70% para serem utilizados pelos profissionais de saúde na prevenção a pandemia do Coronavirus, através da Secretaria Municipal de Saúde.** Através da empresa – **WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME – CNPJ 14.990.524/0001-81**, com valor de **R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais).** **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA 3 MESES.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 03/06/2020. Contrato Administrativo sob o nº **0110/2020.**

Laje-Bahia, 03 de Junho de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.